



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – PT do B

INDICAÇÃO Nº IND 6737 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 21, 08, 12
Ass 12079
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a implantação de uma nova linha de transporte coletivo que ligue a QNQ, QNR, P Norte e P Sul, região administrativa de Ceilândia, RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a implantação de uma nova linha de transporte coletivo que ligue a QNQ, QNR, P Norte e P Sul, região administrativa de Ceilândia, RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquelas quadras, que solicitam a implantação de uma nova linha visando melhor atender aos usuários.

A inexistência de uma linha que ligue diretamente a QNQ, QNR, P Norte e P Sul obriga os usuários do transporte coletivo a deslocarem-se para outras avenidas e pegarem mais de 1 (um) ônibus.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 13 de Agosto de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

Sector Processo Legislativo
IND Nº 6737/2012
Folha Nº 05 - 4

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 22/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo
IND N° 6737/2012
Folha N° 02 - 4